

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 763; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.416-530; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, § 4º, na Comunicação Interna nº 161/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 7156740/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do Contrato nº 061/2012/COGERH por mais 3 (três) meses, conforme justificativa constante na CI 161/2017 oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e reajustar o valor global do contrato (correção pela variação do INPC/IBGE de aproximadamente 1,73%, acumulado no ano); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.482,28 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 01/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 061/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 24/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE, Luiza Rosa Helena da Silva / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2014/COGERH
I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ADUTORA MARANGUAPE - KONNENE GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E CONSTRUTORA GRANTO LTDA); V - ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº 421, SALA 01; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.150-060; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 65, § 8º, na justificativa técnica apresentada pela Gerência das Bacias Metropolitanas - GEMET, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 5649707/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste Residual incidente sobre a diferença de ICMS relativo ao Contrato nº 072/2014/COGERH, que trata da contratação de serviços para construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.379,37 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.371.330,72 (vinte milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/10/2017 até 11/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 072/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 23/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE, Augusto Rogério de Menezes E Souza e José Hybemon Lopes Ribeiro / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2016/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIAR M SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SOUZA GIRÃO, Nº 355; BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO; CEP.: 60.110-300; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, alínea "b" e § 1º, na análise de Termo Aditivo Contratual - Acréscimo/Redução, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 95 e 96 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 2056640/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo e redução de quantitativo ao contrato nº 054/2016/COGERH, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de processamento de dados e informática da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.789,66 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.053.591,18 (um milhão, cinqüenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e deztoito centavos); X - DA

VIGÊNCIA: De 23/10/17 até 06/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 054/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 23/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE, Bênia Maria Rodrigues Lacerta / CONTRATADA.
Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2017/COGERH
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME; RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio a manutenção corretiva em 01 (um) disjuntor de 69KV e em 02 (dois) comutadores de deatuação em carga (CDC) da EB-Castanhão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 3192033/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 057/2017/COGERH
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE; RUA DR. MARLIO FERNANDES, Nº 131-APTO. 402; BAIRRO GUARARAPES; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Moura Fé, nº 914, no município de Crateús/CE, cuja locação será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 022/2017/COGERH, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, momento seu art. 24, X, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta no Processo Administrativo nº 3566847/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70 - Orçamento de Custeio da COGERH na conta orçamentária 23100 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / LOCATÁRIA e José Simões de Albuquerque/LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 6075534/2017 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR, a pedido da função, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Nº 9.826/74, a servidora FATIMA ANDRADE GONÇALVES, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula Nº 700635-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**** * * * * *